



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os 3º Sargentos Landerson dos Passos e Gabriel Silva, e os Cabos Rodrigo Ferreira Azeredo e Nariel Nilton Costa, da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Grande Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os militares estaduais 3º Sargento Landerson dos Passos, 3º Sargento Gabriel Silva, Cabo Rodrigo Ferreira Azeredo e Cabo Nariel Nilton Costa, integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina, atuam na linha de frente da segurança pública, exercendo suas funções com dedicação e preparo técnico na região da Grande Florianópolis;
- No dia 02 de abril de 2025, durante atendimento gerado pela Central de Regulação de Urgência (CRU) do SAMU 192, as guarnições identificadas como viaturas 6468 e 6508, compostas pelos referidos militares, prontamente reconheceram um quadro de parada cardiorrespiratória (PCR) em um cidadão, iniciando de imediato as manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP) com compressões torácicas de alta qualidade, essenciais para o desfecho favorável do caso. O paciente, após suporte básico e avançado de vida, teve retorno da circulação espontânea e foi encaminhado ao Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, evidenciando a importância do treinamento e da atuação integrada entre a PMSC e o SAMU;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os 3º Sargentos Landerson dos Passos e Gabriel Silva, e os Cabos Rodrigo Ferreira Azeredo e Nariel Nilton Costa, da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Grande Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 28/04/2025, às 14:58.
